



**CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 002-A/2024
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO
DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo por meio da sua Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 3777/14, torna público o CANCELAMENTO do Edital nº002-A/2024,

CONSIDERANDO, a vacância de entidades da Sociedade Civil para ocuparem cadeira no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso de Ubatuba.

Resolve:

Art.1º-As inscrições que já foram realizadas serão consideradas válidas, caso não haja mais interesse em participar deverão informar via ofício por e-mail: cdc@ubatuba.sp.gov.br

Art.2º- O novo Edital com todas disposições será publicado em até 3 dias úteis.

Ubatuba,04 de abril de 2024.

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social